

Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-

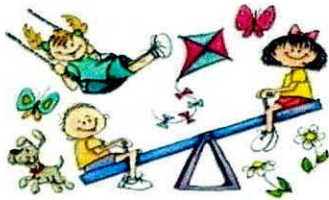
Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

OFICIO N° 59 /2021

ASSUNTO:

PLANO DE TRABALHO 2022.



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68

Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

Piratininga, 30 de novembro de 2021

Ofício nº 59/2021

ASSUNTO: Plano de Trabalho 2021.

Ao Coordenador da Educação de Piratininga

A/C: Senhor **Luiz Henrique Cavallieri**

A Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf" vêm através encaminhar a V.Sa. o Plano De Trabalho de 2022, Calendário Escolar e Planilha de Desembolso. (Segue anexo)

Sem mais para o momento, já agradecemos atenção.

Atenciosamente,

Odiléia Silva Ramos Botti
- **Presidente da Entidade** -

... ..
... ..
... ..



... ..

Office of the
ASSISTANT
to the
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..
... ..



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-
Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP Cep. 17.490-070
Fones: (14) 3265-1498/996038601

-PLANO DE TRABALHO 2022-

Período de Execução: início 01/01/2022 a 31/12/2022

1-IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Instituição: Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

Endereço: Rua 25 de Janeiro nº 68

Cidade: Piratininga/SP CEP: 17490-070

Telefone: (14) 3265-1498/99603-8601

Número de Registro no CMDCA: 004

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2457-0

Conta corrente: 52-3

1.2-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:

Nome do Presidente: Odiléia Silva Ramos Botti

RG: 11.761.276-5

CPF: 042.230.678/93

Email: decoreva@hotmail.com

1.3-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 01/01/2022 à 31/12/2024

1.4-CNPJ: 46.157.848/0001-20

1.5-ÁREAS DAS ATIVIDADES PREPONDERANTES E SECUNDÁRIAS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 12.101 DE 27/11/2009.

1.5.1-ÁREA DE ATIVIDADE PREPONDERANTE:

(X) ÁREA DA EDUCAÇÃO

2-APRESENTAÇÃO: serviço de atendimento em creche e berçário;

2.1-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: modalidade de atendimento: é um serviço realizado de 2ª a 6ª feiras das 07:00 às 17:00 horas, onde atendemos crianças em período integral de 04 meses a 03 anos 11 meses e 29 dias, em prioritariamente crianças que as mães ou responsável estejam trabalhando, comprovada pela declaração de trabalho, crianças em situação de vulnerabilidade encaminhadas pelo Conselho Tutelar deste município e com solicitação escrita da promotora e dentro da capacidade de vagas da entidade.

2.2- IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO SOCIAL:

Nome completo do Coordenador: Michelle Soares Negreiros Alvares

RG: 27.850.713-X

CPF: 280.040.408-61

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: CRESS: 51.598

Email: mi-alvares@hotmail.com

3-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DIAGNÓSTICO:



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68

Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

3.1-DESCRIÇÃO DA META: atender até 140 crianças no período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

3.2-PÚBLICO ALVO: atendimento a criança em período integral, de ambos os sexos, prioritariamente crianças que as mães ou responsável estejam trabalhando, comprovada pela declaração de trabalho, crianças em situação de vulnerabilidade, encaminhadas pelo Conselho Tutelar deste município e com solicitação escrita da promotoria e dentro da capacidade de vagas de atendimento desta entidade.

3.3-OBJETIVO GERAL: a Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf" tem como objetivo prestar serviço de 2ª a 6ª feiras das 07:00 as 17:00 horas para 140 crianças de ambos os sexos, residentes no município ou pais que trabalham no mesmo, onde são oferecidas atividades pedagógicas, seguindo calendário das atividades, planejamento e vários cuidados para o desenvolvimento de sua autoestima.

3.4-OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Encaminhamentos necessários;
- Matrículas das crianças;
- Recadastramento e atualização das crianças;
- Realizar ações conjuntas com os demais serviços do município;
- Promover acesso aos demais órgãos do sistema de garantias de direito;

3.5-OPERACIONALIZAÇÃO: o trabalho social essencial ao serviço, acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos, informações, acompanhamento familiar, comunicação e defesa de direitos, mobilização para cidadania, conhecimento de território, cadastro das crianças, elaboração de relatórios e/ou prontuários, verificar situação de vulnerabilidade social, busca ativa, realizar seleção socioeconômica da criança para vaga disponível para creche através de critérios pré-estabelecidos pela entidade, articulações em rede com escolas do município, conselho tutelar, conselhos municipais, postos de saúde, serviços e programas do município.

3.6-IMPACTO SOCIAL:

3.6.1- INDICADORES:

- Redução de ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- Fortalecer o estímulo, a conduta motora e adaptativa, linguagem de conduta pessoal e social;
- Melhora no atendimento as crianças, cuidados de forma integrada, visando acima de tudo o bem estar e o desenvolvimento da criança;
- Melhora da sua autoestima e autonomia;
- Redução da violação dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;

3.6.2-INSTRUMENTAIS:

- Documentação;
- Entrevista;
- Visita domiciliar;
- Observação;
- Orientação;
- Reunião;
- Encaminhamentos a rede socioassistencial;



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-
Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP Cep. 17.490-070
Fones: (14) 3265-1498/996038601

- Relatório de atividades;

3.7-METODOLOGIA DE TRABALHO:

A metodologia a ser desenvolvida especialmente na acolhida e no trabalho social, de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas. Tal transformação visa reflexão para que os mesmos possam garantir seus direitos do modo que possibilitará a inclusão social conquistando assim bens e serviços, melhorando sua qualidade de vida e de seus familiares e de toda comunidade geral.

3.7.1- CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ANUAL DA ENTIDADE: (EM ANEXO)

Este calendário poderá sofrer alterações no desenvolvimento de suas atividades, devido a pandemia da covid 19.

3.7.1.1- Descrição das atividades desenvolvidas no calendário:

As atividades constantes neste calendário serão as seguintes:

✓ **Janeiro:**

- 01- Feriado Nacional
- 03 a 17- Férias
- 27- Início do ano letivo
- 28- Semana de adaptação

✓ **Fevereiro:**

- 01 a 04- Semana de adaptação
- 16- Reunião de pais Berçários 1 e 2
- 17- Reunião de pais Maternais 1 e 2
- 28- Reunião pedagógica

✓ **Março:**

- 01- Feriado Nacional
- 11-Festa do Sonho

✓ **Abril:**

- 14- Festa da Páscoa no período de aula
- 05- Feriado nacional
- 21- Feriado Nacional
- 22-Reunião pedagógica

✓ **Maiο:**

- 06- Exposição de trabalhos do Dia das
- 11- Reunião de pais Berçários 1 e 2
- 12- Reunião de pais Maternal 1 e 2
- 18- Feriado Municipal

✓ **Junho:**

- 11- Festa Junina (externa)
- 16- Feriado Nacional
- 17- Reunião pedagógica
- 24- Festa Junina (interna)



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-
Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP Cep. 17.490-070
Fones: (14) 3265-1498/996038601

✓ **Julho:**

- 01- Reunião pedagógica
- 04 a 18- Férias
- 25- Retorno as aulas

✓ **Agosto:**

- 12- Exposição de trabalhos do Dia dos Pais no período de aula
- 13- Feijoada
- 22- Exposição de trabalhos do Folclore no período de aula

✓ **Setembro:**

- 07- Feriado Nacional
- 14- Reunião de pais Berçário 1 e 2
- 15- Reunião de pais Maternais 1 e 2
- 19 a 23 – Rematrícula

✓ **Outubro:**

- 01- Festa da Primavera externa
- 05 a 11- Semana da Criança de atividades especiais
- 12- Feriado Nacional
- 17 a 21- Matrícula para novos alunos

✓ **Novembro:**

- 01- Reunião pedagógica
- 02- Feriado Nacional
- 12- Festa Italiana
- 24- Reunião de pais no período de aula

✓ **Dezembro:**

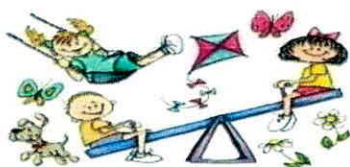
- 01 a 09- Matrícula de alunos (vagas em aberto)
- 07- Reunião de pais Berçários 1 e 2
- 08- Reunião de pais Maternais 1 e 2
- 10- Formatura
- 15- Festa de encerramento do ano letivo
- 16 e 17- Limpeza geral e trabalhos internos
- 22 à 30- Recesso escolar

3.7.2-PLANEJAMENTO ANUAL DAS TURMAS:

BERÇÁRIO I E II:

Planejamento Anual para BERÇÁRIO





Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-
Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP Cep. 17.490-070
Fones: (14) 3265-1498/996038601

1-Objetivos

- Transmitir ambiente acolhedor e seguro;
- Trabalhar capacidades expressivas;
- Desenvolver formas alternativas de consciência corporal;
- Desenvolver formas alternativas de locomoção;
- Relação de independência com o ambiente vivido;
- Explorar e utilizar movimentos de preensão, encaixe, lançamento, etc.;
- Expressar sensações e ritmos corporais através do gestual e linguagem oral;
- Desenvolver a audição, percepção e discriminação das diversas manifestações sonoras.

2-Conteúdos a serem desenvolvidos no decorrer do ano:

- Cuidados básicos de higiene e saúde;
- Participação em brincadeiras de "esconder e achar e em brincadeiras de imitação"
- Estimulação verbal, através de conversas, audição de músicas, sons de brinquedos, etc.;
- Estimulação na hora do banho com conversas, cantos, nomear partes do corpo, etc.;
- Estimular e incentivar a criança na busca de objetos com mãos, arrastando-se ou engatinhando até que consiga andar;
- Estimulação tátil, através de carícias e afago;
- Estimulação visual, através de objetos coloridos, vídeos e livros de histórias com sons e coloridos;
- Incentivo e estimulação com brinquedos de encaixe;
- Interesse e incentivo em alimentos e comer sem ajuda (segurar a mamadeira ou copinho com as mãos);
- Trocas de roupas e fraldas sempre que necessário;
- Músicas com gestuais e cantigas de roda;
- Incentivo à oralidade com músicas, histórias, conversas, etc.;
- Realizações de pequenas ações cotidianas para que obtenha autonomia gradualmente;
- Expressão e manifestação de desconforto ante a presença de urina e fezes;
- Estimular a autonomia e identidade através do reconhecimento da imagem (atividade com espelho);

3-Movimento

- É a partir do primeiro ano de vida que o bebê realiza conquistas no plano de sustentação do próprio corpo, representadas em ações como virar-se, rolar, sentar-se, etc. Estas conquistas antecedem e preparam o aprendizado da locomoção;
- Oportunizar atividades pedagógicas através de gestos, posturas, ritmos para se expressar e se comunicar;
- Explorar o movimento do próprio corpo em brincadeiras que envolva o canto;
- Exploração do próprio corpo nas atividades de higiene como o banho, escovação de dentes e lavagem das mãos;
- Atividades que permita a descoberta da própria imagem e do outro refletida no espelho;
- Mímicas faciais e gestuais, caretas, imitação de bichos, onomatopeias, etc.;
- Brincadeiras de roda ou de danças;

3.1-Avaliação

A avaliação do movimento deve ser contínua, levando em consideração os processos vivenciados pelas crianças, constituindo-se em um instrumento de reorganização de objetivos, conteúdos, procedimentos, etc. Todo este trabalho deve ser feito através de observação e registro dos progressos dos pequeninos.

4-Música



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68

Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

- A música é a linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre som e o silêncio.
- Exploração de materiais e a escuta de obras musicais;
- Imitação de sons vocais, corporais ou produzidos por instrumentos musicais;
- Participação em brincadeiras que tenha músicas e jogos cantados;
- Ouvir e cantar canções de ninar na tranquilização de bebês;
- Interagir com brinquedos e materiais sonoros como guizos, chocalhos, blocos, sinos, tambores, etc.;

4.1-Avaliação

A avaliação na área da música tem um caráter instrumental, ou seja, são consideradas como experiências prioritárias para a aprendizagem musical com atenção para o ouvir, expressar-se por meio de da voz através da melodia.

5-Artes Visuais

- Ao final do primeiro ano de vida, a criança já é capaz ocasionalmente, manter ritmos regulares e produzir seus primeiros traços gráficos.
- Ampliação do conhecimento de mundo manipulando e explorando diferentes objetos e materiais como texturas, tecidos, massinha de farinha de trigo, tinta à base de anilina e trigo, etc.;
- Observação e identificação de imagens diversas;

5.1-Avaliação

A avaliação na área da Artes deve explicitar as conquistas das crianças juntamente com as etapas de seu processo criativo na exploração de diversificados materiais e a possibilidade de expressar-se através dele.

6-Linguagem oral e escrita

- As brincadeiras e interações que se estabelecem entre bebês e os adultos incorporam as vocalizações rítmicas, revelando o papel comunicativo, expressivo e social que a fala desempenha desde cedo. Um bebê de quatro meses que emite certa variedade de sons quando está sozinho, por exemplo, poderá repeti-los nas interações com adultos ou outras crianças, como forma de estabelecer uma comunicação.
- Uso da linguagem oral em conversas e comunicação na manifestação de desejos, vontades, necessidades, sentimentos e diversas interações sociais presentes no dia-a-dia;
- Observação e manuseio de materiais impressos como livros, jornais, revistas, etc.;
- Participação em situações de leitura de diferentes gêneros como histórias infantis, lendas, parlendas, etc.;

6.1-Avaliação

A avaliação na área da Linguagem ocorre a partir de experiências com a utilização da linguagem oral para se expressar e a exploração de materiais escritos, interação verbal em conversas com seus pares, audição de histórias, etc.

7-Natureza e Sociedade

- É importante que as crianças tenham contato com diferentes elementos, fenômenos e acontecimentos do mundo, sejam instigados por questões significativas para observá-los, e tenham acesso a modos variados de compreendê-los e apresentá-los.
- Brincadeiras vinculadas a cultura;
- Exploração e manipulação do ambiente natural (contato com plantas, animais, areia, etc.);
- Interação social para a construção de uma visão de mundo natural significativa;

7.1-Avaliação

A avaliação na área da Natureza e Sociedade é entendida como fonte valiosa de informação sobre o processo de interação social e o aprendizado na exploração do ambiente imediato, através da observação e manipulação de objetos.



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68

Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

8-Identidade e Autonomia

8.1-OBJETIVO

- Estimular o conhecimento da história Brasileira, através das Datas Comemorativas.
- Desenvolver noção de hoje, ontem e amanhã, bem com o dia, a noite a relação com espaço/tempo.
- Identificar, nomear e reconhecer a família e sua importância.
- Estimulação do meio ambiente físico.

8.2-CONTEÚDO

- Datas Comemorativas: Carnaval, Outono, Páscoa, Dia do Índio, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Folclore, Independência, Inverno, Dia dos Animais, Dia das Crianças, Dia dos Professores, Proclamação da República, Primavera, Dia da Árvore, Natal e outros.
- Calendário (relação espaço tempo).
- Família.
- Escola/Creche (ambiente/colegas).

8.2.1-ESTRATÉGIA

- Contar histórias sobre o significado das Datas Comemorativas e a produção de lembrancinhas que traduzam a data em questão.
- Produção de Calendário e exercício do mesmo ao iniciar a aula (manhã e tarde), e aniversários das crianças.
- Nomeação, explicação e cartazes, através de estimulação de situação problema que envolva o conceito família.
- Jogos e brincadeiras que explorem o ambiente e colegas.

8.3-AVALIAÇÃO

Avaliação será contínua, através da observação diária da criança no desempenho de suas atividades, no relacionamento com os colegas e com a professora. O instrumento de avaliação é os trabalhos enviados na pasta de atividades aos pais todos bimestre.

9-Matemática

- Os bebês e as crianças pequenas estão começando a conhecer o mundo e estabelecer as primeiras aproximações com ele. As situações cotidianas oferecem oportunidades privilegiadas para o trabalho com a especificidade das ideias matemáticas.
- Utilização de contagem oral de números em músicas, jogos cantados, brincadeiras, etc. para que as crianças reconheçam que estão presentes no cotidiano;
- Comunicação de quantidades numéricas utilizando a linguagem oral;
- Observação de escritas numéricas nos diferentes contextos em que se encontram;
- Utilização de circuitos numéricos para engatinhar, rolar, andar, etc.;

9.1-Avaliação

Já nesta área, também ocorre uma avaliação baseada em observação e registro considerando que a aprendizagem de noções matemáticas com crianças nesta faixa etária, está centrada na relação de diálogo entre adultos e crianças na resolução de problemas, responder perguntas, registro e comunicação de qualquer ideia relacionada a Matemática. É considerado prioritário no registro avaliativo como ocorre o contato com números e a exploração dos espaços pela criança desta idade.



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601



1-LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

1.1-OBJETIVOS:

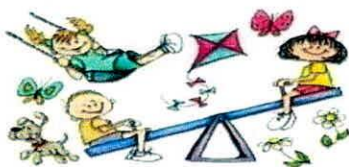
- Desenvolver os movimentos amplos: saltar, pular, andar.
- Desenvolver os movimentos finos que envolvam as mãos, adquirindo controle e expressão gráfica com a progressão de exercícios que irão auxiliar no futuro aprendizado da escrita e da leitura.
- Desenvolver estímulos sonoros e auditivos através de operações concretas.
- Ampliar vocabulário e linguagem como meio de comunicação, desenvolvendo a imaginação, criatividade, organização de ideias.
- Identificação do nome próprio.
- Identificação das letras do nome próprio.
- Identificação das vogais.

1.2-CONTEÚDO

- Coordenação Motora Ampla.
- Coordenação Motora Fina.
- Discriminação Auditiva e Visual.
- Expressão Oral (histórias, contos, músicas, teatro, etc.).
- Estudo do nome próprio.
- Estudo das letras do nome próprio.
- Apresentação das vogais.

1.3-ESTRATÉGIA

- Através de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas envolvendo operações concretas.
- Através de materiais pedagógicos, sucatas, brincadeiras, jogos e atividades viso-manuais concretas (pinturas, desenhos, etc.).
- Utilização de recursos audiovisuais como: músicas, histórias, parlendas, vídeo, CD, figuras, rótulos, livros, portadores de textos, etc.
- Leituras, interpretações, cantos, conversas, brincadeiras, jogos, recursos audiovisuais, livros, materiais pedagógicos, etc.
- Apresentação de crachás, fichas, cartazes, desenhos, jogos e brincadeiras, etc.
- Fichas cartazes, desenhos, materiais pedagógicos, jogos e brincadeiras.
- Materiais pedagógicos, brincadeiras, atividades viso manuais concretas, etc.



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-
Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP Cep. 17.490-070
Fones: (14) 3265-1498/996038601

1.4-AVALIAÇÃO

Avaliação será contínua, através da observação diária da criança, no desempenho de suas atividades, no desenvolvimento da atenção, interesse assimilação e aprendizagem. O instrumento de avaliação será uma ficha de avaliação, que entregaremos aos pais durante as Reuniões.

1.4.1-OBSERVAÇÕES CARACTERÍSTICAS DAS CRIANÇAS DE 3 ANOS:

- Egocentrismo.
- Descobertas: tato, movimentos, formas, pessoas, texturas, reprodução de sons, andar, comunicação, etc.
- Coordenação Motora: abrir, fechar, empilhar, encaixar, puxar, empurrar, etc.
- Fantasia, Invenção e Representação (imitação de situações conhecidas: escolinha, casinha).
- Criatividade

1.4.2-TIPOS DE BRINCADEIRAS

- Brincadeiras referentes à educação sensório-motora (sentir/executar).
- Exploração, canto, perguntas e respostas, esconder.
- Brincadeiras sem regras.
- Brincadeiras com poucas regras simples.
- Utilização das formas básicas de movimentos (andar, correr, saltar, rolar, etc).
- Estimulação e motivação.
- Atividades lúdicas.

2-MATEMÁTICA

2.1-OBJETIVO:

- Introduzir o raciocínio lógico, através de suas estruturas.
- Desenvolver a lateralidade através de estímulos, motivações e atividades de coordenação.
- Desenvolver a capacidade de situar cronologicamente os fatos para organizar seu tempo e suas ações, orientando-se também no espaço.
- Desenvolver coordenação motora através de atividades lúdicas, concretas, pedagógicas e viso manuais.
- Reconhecer e discriminar estímulos visuais, interpretando-os e associando-os.
- Reproduzir seqüências e seriações, exemplo.: ordenar objetos do mais alto para o mais baixo.
- Reconhecer e discriminar numerais. Desenvolver contagem de 1 até 10.

2.2-CONTEÚDO:

- Estruturas lógicas: discriminação – comparação – identificação – cor – forma – tamanho – conjuntos – quantidade.
- Conceito de lateralidade.
- Orientação Temporal Espacial: antes/depois, atrás/na frente/no meio/entre, aberto/fechado, na frente/de costas, em cima/embaixo, em pé/deitado/sentado, longe/perto.
- Coordenação Motora.
- discriminação audiovisual.
- Sequência e seriação.
- Numeração:
 - Números de 1 à 5
 - Contagem de 1 à 10

2.3-ESTRATÉGIA:

- Utilização de materiais pedagógicos, sucatas, figuras, livros, jogos, brincadeiras.
- Brincadeiras lúdicas, materiais pedagógicos, atividades audiovisuais.



Creche e Berçário "Jamilé Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68

Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

- Através do uso de materiais concretos, materiais pedagógicos, jogos e brincadeiras, registro de atividades.
- Jogos, brincadeiras, músicas, atividades lúdicas, materiais pedagógicos, registro de atividades.
- Recursos Audiovisuais: rádio, CD, TV, vídeo, músicas, histórias, cartazes, fichas.
- Cartazes, fichas, jogos, brincadeiras, materiais pedagógicos, atividades lúdicas e de registro.
- Materiais pedagógicos e concretos, jogos, brincadeiras, cartazes, fichas, desenhos, etc.

2.4-AVALIAÇÃO:

Avaliação será contínua, através da observação diária da criança, no desempenho de suas atividades, no desenvolvimento da atenção, interesse assimilação e aprendizagem. O instrumento de avaliação será uma ficha de avaliação, que entregaremos aos pais durante as Reuniões.

2.5-OBSERVAÇÕES:

- Devemos desenvolver na criança a capacidade de pensar logicamente.
- Trabalhar problemas relacionados ao seu cotidiano para melhor entendimento do meio em que vive.
- A Matemática pode ser considerada uma linguagem simbólica que expressa relações espaciais e de quantidade. Sua função é, pois, desenvolver o "pensamento".
- À medida que brinca com formas, com quebra-cabeças e com caixas que cabem dentro de caixas, a criança adquire uma noção do conceito pré-simbólico de tamanho, número e forma. Ao enfiar contas em um barbante ou colar figuras, adquire a noção de sequência e de ordem. E quando utiliza as palavras "não cabe" e "acabou", vai adquirindo a noção de quantidade.

"Esse trabalho deve ser muito concreto, baseado no manuseio de materiais. Isso permite que as crianças se familiarizem mais facilmente com os conceitos matemáticos."

3-IDENTIDADE E AUTONOMIA

3.1-OBJETIVO:

- Estimular o conhecimento da história Brasileira, através das Datas Comemorativas.
- Desenvolver noção de hoje, ontem e amanhã, bem com o dia, a noite a relação com espaço/tempo.
- Identificar, nomear e reconhecer a família e sua importância.
- Estimulação do meio ambiente físico.

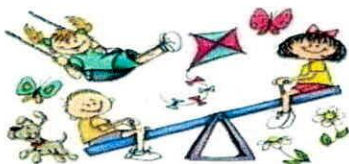
3.2-CONTEÚDO:

- Datas Comemorativas: Carnaval, Outono, Páscoa, Dia do Índio, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Folclore, Independência, Inverno, Dia dos Animais, Dia das Crianças, Dia dos Professores, Proclamação da República, Primavera, Dia da Árvore, Natal e outros.
- Calendário (relação espaço tempo).
- Família.
- Escola/Creche (ambiente/colegas).

3.3-ESTRATÉGIA:

- Contar histórias sobre o significado das Datas Comemorativas e a produção de lembrancinhas que traduzam a data em questão.
- Produção de Calendário e exercício do mesmo ao iniciar a aula (manhã e tarde), e aniversários das crianças.
- Nomeação, explicação e cartazes, através de estimulação de situação problema que envolva o conceito família.
- Jogos e brincadeiras que explorem o ambiente e colegas.

3.4-AVALIAÇÃO:



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68

Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

Avaliação será contínua, através da observação diária da criança no desempenho de suas atividades, no relacionamento com os colegas e com a professora. O instrumento de avaliação é os trabalhos enviados na pasta de atividades aos pais todos bimestre.

4-NATUREZA E SOCIEDADE

4.1-OBJETIVO:

- Desenvolver capacidade de auto higiene corporal.
- Identificar, reconhecer, localizar e nomear partes do próprio corpo.
- Estimulação dos 5 sentidos.
- Estimular o cuidado com a natureza.
- Nomear e reconhecer diferentes animais.
- Discriminação entre liso e áspero.
- Apresentação de diferentes alimentos, diferenciando de doce e salgados.

4.2-CONTEÚDO:

- Higiene Corporal (mãos, dentes, uso do banheiro).
- Esquema corporal.
- Órgãos dos sentidos: olhos (discriminação visual), ouvidos (discriminação auditiva), tato, olfato e paladar.
- Horticultura e jardinagem (Projeto Horta).
- Animais.
- Texturas (liso e áspero).
- Alimentos.

4.3-ESTRATÉGIA:

- Incentivar o lavar as mãos, escovar os dentes e ir ao banheiro sozinho, sempre que necessário, através de músicas e histórias que despertem o interesse das crianças.
- Utilizando quebra-cabeça, músicas, figuras, bonecas e nomeação que desenvolvam o reconhecimento do corpo humano.
- Exercícios, atividades e jogos que desenvolvam a visão, audição, tato e gustação.
- Plantação de mudas e flores (PROJETO HORTA- 1º semestre E PROJETO JARDIM- 2º SEMESTRE).
- Através de figuras, desenhos, gestos musicais e histórias.
- Através de objetos que mostrem tais diferenças, estimulando jogos e atividades.
- Apresentação de alimentos.

4.4-AVALIAÇÃO:

Avaliação será contínua, através da observação diária da criança no desempenho de suas atividades, no relacionamento com os colegas e com a professora. O instrumento de avaliação é uma ficha de observações que será entregue aos pais todos bimestre.

5-ARTES VISUAIS

5.1-OBJETIVO:

- Incentivar e desenvolver o hábito de desenho, estimulando assim a fantasia da criança.
- Estimulação de confecção de brinquedos através da sucata.
- Estimular a coordenação da criança e a criatividade com o uso da argila e massinha.

5.2-CONTEÚDO:

- Artes: desenho livre e pintura.



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68

Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

- Sucata.
- Argila e massinha.

5.3-ESTRATÉGIA:

- Utilização de lápis, pincéis, cola com muito incentivo, estimulando a criança através de elogios.
- Material de sucata e criatividade do professor.
- Apresentação de argila e massinha.

5.5-AVALIAÇÃO:

Avaliação será contínua, através da observação diária da criança no desempenho de suas atividades, no relacionamento com os colegas e com a professora. O instrumento de avaliação é uma ficha de observações que será entregue aos pais todos bimestre.

6-MÚSICA

6.1-OBJETIVO:

- Incentivar e desenvolver o hábito de cantar, ouvir músicas do cotidiano das crianças.
- Estimulação de confecção de instrumentos musicais através da sucata.

6.2-CONTEÚDO:

- Músicas relacionadas as datas comemorativas, partes do corpo, etc.;
- Rodas cantadas.

6.3-ESTRATÉGIA:

- A música é a linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre som e o silêncio.
- Exploração de materiais e a escuta de obras musicais;
- Imitação de sons vocais, corporais ou produzidos por instrumentos musicais;
- Participação em brincadeiras que tenha músicas e jogos cantados;
- Ouvir e cantar canções de ninar na tranquilização de bebês;
- Interagir com brinquedos e materiais sonoros como guizos, chocalhos, blocos, sinos, tambores, etc.;

6.4-AVALIAÇÃO:

A avaliação na área da música tem um caráter instrumental, ou seja, são consideradas como experiências prioritárias para a aprendizagem musical com atenção para o ouvir, expressar-se por meio de da voz através da melodia.

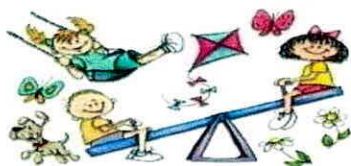
7-MOVIMENTO

7.1-OBJETIVO:

- Oportunizar atividades pedagógicas através de gestos, posturas, ritmos para se expressar e se comunicar;
- Explorar o movimento do próprio corpo em brincadeiras que envolva o canto;
- Atividades que permita a descoberta da própria imagem e do outro refletida no espelho;
- Mímicas faciais e gestuais, caretas, imitação de bichos, onomatopeias, etc;
- Brincadeiras de roda ou de danças;

7.2-CONTEÚDO:

7.2.1- Expressividade:



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-
 Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
 Centro - Piratininga/SP Cep. 17.490-070
 Fones: (14) 3265-1498/996038601

- Reconhecimento progressivo de segmentos e elementos do próprio corpo por meio da exploração das brincadeiras, do uso de espelho e interação com os outros;
- Expressão de sensações e ritmos corporais por meio de gestos, posturas e da linguagem oral;
- Brincadeiras.

7.2.2- Equilíbrio e coordenação:

- Exploração de diferentes posturas corporais, como sentar-se em diferentes inclinações, deitar-se em diferentes posições;
- Posições ereta, apoiadas na ponta dos pés com ou sem ajuda, etc.;
- Ampliação progressiva da destreza para dedicar-se no espaço por meio da possibilidade constante de arrastar-se, engatinhar, rolar, andar, correr, saltar, etc.

7.3-AVALIAÇÃO:

A avaliação do movimento deve ser contínua, levando em consideração os processos vivenciados pelas crianças, constituindo-se em um instrumento de reorganização de objetivos, conteúdos, procedimentos, etc. Todo este trabalho deve ser feito através de observação e registro dos progressos dos pequeninos.

3.8-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL:

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/MÊS	CARGA HORÁRIA													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Organizar prontuário e documentação em geral	Todos os dias da semana	Segunda a sexta-feira	06 Horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação de reuniões com equipes multidisciplinares	Bimestral	Segunda-feira	02 Hora													
Reunião de Pais	Bimestral	Quartas-feiras 16:00 horas	02 Horas													
Matricula/Entrevista	Todo mês (quando houver vaga)	Segunda á sexta-feira	01 Hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamento	Todo mês (quando houver necessidade)	Segunda a sexta-feira	01 Hora	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Humanizado	Todos os dias da semana	Quarta feira	06 Horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Contatos telefônicos diversos	Todos os dias da semana	Segunda a sexta-feira	06 Horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Palestras educativas/saúde/psicóloga	Duas vezes ao ano	Terça-feira	02 Horas					x							x	
Realização de visitas domiciliares para realização do diagnóstico, para monitoramento durante o ano todo	Duas veze semanais	Terça e Quinta-feira	03 Horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e	Todos os dias da semana	Segunda a sexta-feira	06 Horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-
 Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
 Centro - Piratininga/SP Cep: 17.490-070
 Fones: (14) 3265-1498/996038601

materiais utilizados, bem como o local de trabalho																				
Entregar relatório de atividades desenvolvidas mensalmente	Mensalmente	Quando for entregar a prestação de contas do mês	01 Hora		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Anexar mensalmente comprovantes, relatórios de execução de metas com listagem de alunos atualizadas de todas as modalidades	Mensalmente	Quando for entregar a prestação de contas do mês	01 Hora		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Movimentação financeira através de demonstrativo de extrato bancário	Mensalmente	Quando for entregar a prestação de contas do mês	01 Hora		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Entrega de prestação de contas com comprovantes originais de gastos, recolhimento de encargos trabalhistas no que diz respeito a gastos com pessoal, comprovação de guias de recolhimento, as despesas apresentadas devem ser visíveis sem vícios ou rasuras	Mensalmente	Quando for entregar a prestação de contas do mês	01 Hora		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

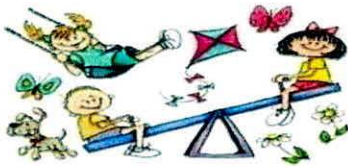
3.9-CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS:

Quanto ao atendimento será oferecido de 2ª a 6ª feiras exceto feriados e reuniões pedagógicas, devendo ser frequentado pelas crianças, obedecendo aos seguintes horários e calendário de atividades: Entrada das 07:00 às 08:00 horas e horário de saída das 16:00 até as 17:00 horas.

Quanto às regras normalizadoras das crianças da creche, os horários de entrada e saída deverão ser seguidos com rigor, visto ser o mesmo horário de trabalho das funcionárias e o atraso na hora da saída implica em aumento da carga horária da funcionária designada para ficar com a criança.

Haverá tolerância quanto o horário de entrada e saída antecipada somente quando necessitar de cuidados médicos como: passar pelo pediatra, exames médicos, tratamento especializado como: fonoaudióloga, psicóloga e outros, dia de chuvas e casos particulares quando comunicados, apresentando sempre uma declaração de horário do médico ou profissional.

A retirada da criança só poderá ser por maiores de 16 anos e por pessoas autorizadas no prontuário da criança. No que se refere aos pais separados, caberá esta instituição acatarmos por ordem judicial qualquer notificação e solicitação do responsável que obtiver a guarda judicial da criança.



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

Qualquer objeto da criança não identificado, não será de responsabilidade da creche e se por qualquer ventura for qualquer objeto na mochila de sua criança e não os pertencer, os responsáveis são obrigados a devolver a creche no dia seguinte para que possamos entregar a pessoa da família da criança.

Evitar mandar as crianças com objetos valiosos como: pulseiras, brincos, anéis, para evitar percas e ferimentos. Observar a criança para não tragam objetos de risco como: moedas, apetrechos para cabelos (tic-tac, presilhas, elásticos, tiaras), brinquedos pequenos e outros objetos que possam ter o risco de serem engolidos pelas crianças.

Quanto às matrículas, frequência e cancelamentos são as condições de matrícula: xérox da documentação tais como: RG/CPF da mãe ou responsáveis, carteira de trabalho, ou declaração de trabalho, certidão de nascimento da criança, 01 foto 3x4 da criança, carteira de vacina da criança, cartão SUS da criança.

Sobre a frequência: deverá ser de 85% os pais deverão comunicar a creche com antecedência a ausência das crianças nos casos de férias, licença maternidade e outros.

Sobre o cancelamento: no caso de saída no trabalho a mãe terá um prazo de 15 dias para conseguir nova colocação prorrogável por mais 15 dias e no final deste prazo não havendo retorno ao trabalho a vaga será cancelada; não cumprir o horário estabelecido; ultrapassar o índice de 15% de faltas; não atender as solicitações da creche (comunicados e reuniões de pais) quando solicitadas.

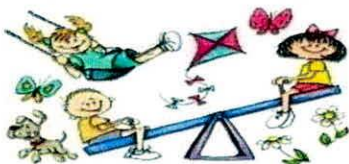
A atitude dos responsáveis causarem danos moral ou sociais a creche, afetando o andamento normal, bem como prejudicando o bom aproveitamento de outras crianças.

Quanto à higiene e saúde: a entidade não ministra qualquer tipo de medicamento. Não será permitida a entrada ou permanência de crianças com doenças infecto contagiosa parasitária crônicas, diarreia, problemas de pele, com pontos, gesso, piolho, febre, vômitos constantes ou outros problemas de saúde que possa colocar em risco a integridade das próprias crianças e saúde das demais.

É de total responsabilidade de cada família manter a higiene pessoal da criança como: banho, unhas, cabelo, roupas, 1 par de chinelos, 3 máscaras infantis para crianças acima de 2 anos, 1 jogo de lençol de berço com elástico, 1 frasco de xampu, 1 frasco sabonete líquido, 1 travesseiro com fronha, 1 toalha de banho e mochila. Solicitamos que tragam roupas suficientes para trocas e adequadas para o clima da época, além do uniforme escolar da Entidade. Nos casos de crianças que não usam mais fraldas ou estão na fase do desfralde, enviar roupas dentro de uma sacola plástica.

Quando crianças que façam o uso de mochila, é necessário lavá-la para manter as roupas e objetos limpos e com cheiro agradável. Para as crianças que usam fraldas, deverão trazer o kit higiene diário: quantidade correta de fraldas, lenços umedecidos, pomada de assadura para uso individual de cada criança.

Para as crianças do Berçário I e do Berçário II, o kit higiene deverá conter: fraldas, pomadas de assadura, lenços umedecidos, 1 jogo de lençol de berço com elástico, 1 frasco de xampu, 1 frasco sabonete líquido, 1 travesseiro com fronha, 1 toalha de banho e mochila, trocas de roupas adequadas ao clima da época independente do uniforme da entidade, para uso individual de cada criança.



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

Todas as crianças deverão ser entregues pela manhã na creche devidamente uniformizados e limpos, ou seja, com fraldas e roupas limpas, da mesma forma que são entregues no final do dia.

Caso a criança faça necessidades fisiológicas durante o percurso até a creche, os pais deverão fazer troca na entidade antes de entregá-las as monitoras. Higienizar e trocar quando for preciso os pertences pessoais das crianças como: mamadeiras, chupetas, fraldas de boca, carrinho e outros.

Nos casos de acidentes, os pais deverão ser comunicados e deverão buscar a criança imediatamente. E nos casos mais graves comunicamos os pais e levaremos a criança ao Pronto Socorro Municipal para os primeiros atendimentos emergenciais.

Quanto à comunicação entre a entidade e a família, utilizamos uma agenda ou caderno par informações das atividades mensais e normativas da creche, seguindo sempre o Regimento Interno utilizando como meio de comunicação, bilhetes, reuniões e outros.

No que refere à reclamação dos familiares cabe aos responsáveis relatar seus descontentamentos por maneira verbal a coordenação ou Direção, bem como registros no Livro de Ocorrências, com o objetivo de melhor atendê-los. Qualquer assunto deverá ser tratado diretamente com a coordenação evitando assim conversas paralelas e informações equivocadas.

3.10- RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS INDICADORES:

- Redução de ocorrências de situação de vulnerabilidade social;
- Fortalecer o estímulo, a conduta motora e adaptativa, linguagem conduta pessoal e social;
- Melhora no atendimento as crianças, cuidados de forma integrada, visando acima de tudo o bem estar e o desenvolvimento da criança;
- Melhora de sua autoestima e de sua autonomia;
- Redução de violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;

3.11-IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

- 01 sala de escritório;
- 01 banheiro social;
- 01 banheiro masculino;
- 01 cozinha;
- 01 refeitório;
- 02 banheiros adaptados para as crianças;
- 01 sala de berçário I;
- 02 salas de berçário II;
- 01 sala de depósito;
- 01 sala de brinquedoteca;
- 01 sala de maternal 1 Turma I - A;
- 01 sala de maternal 1 Turma I - B;
- 01 sala de maternal 2 Turma II – A;
- Iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza.



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-
Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP Cep. 17.490-070
Fones: (14) 3265-1498/996038601

3.12- RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO):

NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME DE CONTRATO	DATA DE ENTRADA
Ana Elisa de Oliveira	Superior Completo- Pedagogia	Monitora	220	CLT	27/01/2020
Ana Flávia de Castro Barbosa	Superior completo- Pedagogia	Prof. de Educação Infantil 3º setor	220	CLT	28/04/2015
Aparecida Bernadete Bardela da Cruz	Magistério	Monitora	220	CLT	01/08/2008
Barbara Larissa Aparecida dos Santos	Ensino Médio Completo	Monitora	220	CLT	01/06/2014
Claudete Siqueira Jorge Francisco	Ensino fundamental I	Faxineira	220	CLT	23/01/2020
Edne Caires Correia	Ensino Fundamental I	Monitora	220	CLT	01/08/2010
Eliane Puina Rosalino Vieira	Magistério	Monitora	220	CLT	01/03/2008
Elisangela Henrique Dias de Oliveira	Ensino Médio Completo	Monitora	220	CLT	03/02/2020
Elizângela do Socorro Ferreira Batista	Ensino Médio Completo	Monitora	220	CLT	21/10/2019
Estefani Vitoria Radigueri	Ensino Médio Completo	Monitora	220	CLT	04/03/2020
Fabricio Bukvich Batista	Ensino Médio Completo	Agente Administrativo	220	CLT	23/06/2020
James Rodrigues Correa	Fundamental II incompleto	Serviço Geral	220	CLT	01/09/2013
Julia Melissa Teodoro da Cruz	Ensino Médio Completo	Monitora	220	CLT	01/04/2016
Leila Maria Petteucci da Silva	Ensino Médio Completo	Cozinheira	220	CLT	01/04/2005
Lucia Helena Reis	Ensino Médio incompleto	Faxineira	220	CLT	16/05/2011
Mariana de Oliveira Laureano	Ensino Médio Completo	Monitora	220	CLT	05/10/2021
Marília Bráz de Matos Guedes	Superior Completo- Pedagogia	Prof. de Educação Infantil 3º setor	220	CLT	01/10/2019
Mariza Cristina Correia Gomes	Ensino Médio Completo	Monitora	220	CLT	01/07/1999
Marli Aparecida Correia de Almeida	Ensino Médio Completo	Monitora	220	CLT	02/04/2001
Michele Soares Negreiros Alvares	Superior Completo- Serviço Social	Assistente Social	180	CLT	06/07/2020
Monitora à contratar	Ensino Médio Completo	Monitora	220	CLT	20/01/2022
Silvia Regina Zuim Oliveira	Ensino Médio Completo	Coordenadora de creche	220	CLT	01/03/2008
Tereza de Fátima Oliveira Cardoso	Ensino Médio Completo	Cozinheira	220	CLT	01/10/2014



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-
Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP Cep. 17.490-070
Fones: (14) 3265-1498/996038601

Vanessa Cristina Florentino	Ensino Médio Completo	Monitora	220	CLT	01/03/2008
Vanessa de Quadros Paiva Rosa	Magistério	Monitora	220	CLT	01/03/2008

3.13- MONITORAMENTO:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Conselho Tutelar		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coordenadoria Municipal da Educação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de Rede: Proteção Especial/ CRAS		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

3.14- AVALIAÇÃO: A avaliação é realizada mensalmente pela equipe técnica do serviço seguindo as orientações passadas pela equipe interdisciplinar que realiza o monitoramento, sempre aprimorando e para melhoria da execução do serviço.

3.15 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Qualidade	
01	Berçário I	Crianças nascidas entre 01/04/2021 a 01/03/2022	15	Saúde (física e mental) das crianças	Início/Término 27/01/2022 À 15/12/2022
01	Berçário II A e B Divididas em duas salas: a turma I A 25 e a turma I B 25	Crianças nascidas entre 01/04/2020 a 01/03/2021	50	Saúde (física e mental) das crianças	Início/Término 27/01/2022 À 15/12/2022
02	Turma I A e B Divididas em duas salas: a turma I A 25 e a turma I B 25	Crianças nascidas entre 01/04/2019 a 01/03/2020	50	Saúde (física e mental) das crianças	Início/Término 27/01/2022 À 15/12/2022
01	Turma II A	Crianças nascidas entre 01/10/2018 a 01/03/2019	25	Saúde (física e mental) das crianças	Início/Término 27/01/2022 À 15/12/2022

4- PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa		Total	Concedente
Cód	Especificação		
01	Folha de Pagamento	R\$ 853.704,50	R\$ 853.704,50
02	Custeio	R\$ 116.295,50	R\$ 116.295,50
TOTAL GERAL		R\$ 970.000,00	R\$ 970.000,00

**Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"**

CNPJ 46.157.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-
Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP Cep. 17.490-070
Fones: (14) 3265-1498/996038601

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**CONCEDENTE**

Natureza da Despesa		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
Cód.	Especificação				
01	Folha de Pagamento	R\$ 98.142,50	R\$ 86.142,00	R\$ 64.142,00	R\$ 51.142,00
02	Custeio	R\$ 9.694,50	R\$ 9.691,00	R\$ 9.691,00	R\$ 9.691,00

Natureza da Despesa		5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
Cód.	Especificação				
01	Folha de Pagamento	R\$ 61.142,00	R\$ 96.142,00	R\$ 61.142,00	R\$ 66.142,00
02	Custeio	R\$ 9.691,00	R\$ 9.691,00	R\$ 9.691,00	R\$ 9.691,00

Natureza da Despesa		9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Cód.	Especificação				
01	Folha de Pagamento	R\$ 56.142,00	R\$ 71.142,00	R\$ 71.142,00	R\$ 71.142,00
02	Custeio	R\$ 9.691,00	R\$ 9.691,00	R\$ 9.691,00	R\$ 9.691,00

6-PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Primeira prestação de contas: até o dia 15/02/2022
Segunda prestação de contas: até o dia 15/03/2022
Terceira prestação de contas: até o dia 15/04/2022
Quarta prestação de contas: até o dia 15/05/2022
Quinta prestação de contas: até o dia 15/06/2022
Sexta prestação de contas: até o dia 15/07/2022
Sétima prestação de contas: até o dia 15/08/2022
Oitava prestação de contas: até o dia 15/09/2022
Nona prestação de contas: até o dia 15/10/2022
Décima prestação de conta: até o dia 15/11/2022
Prestação de contas Final: até o dia 15/12/2022

Piratininga, 30 de novembro de 2021.

Odiléia Silva Ramos Botti
Presidente

Janeiro:

- 01 - Feriado Nacional
- 03 a 17 - Férias
- 27 - Início do ano letivo
- 28 a 31 - Período de adaptação

Fevereiro:

- 01 a 04 - Período de adaptação
- 16 - Reunião de pais Berçários 1 e 2
- 17 - Reunião de pais Maternais 1 e 2
- 28 - Reunião pedagógica

Março:

- 01 - Feriado Nacional
- 11 - Festa do Sonho

Abril:

- 14 - Festa da Páscoa no período de aula
- 15 - Feriado nacional
- 21 - Feriado Nacional
- 22 - Reunião pedagógica

Maior:

- 06 - Exposição de trabalhos do Dia das Mães
- 11 - Reunião de pais Berçários 1 e 2
- 12 - Reunião de pais Maternais 1 e 2
- 18 - Feriado Municipal

Junho:

- 11 - Festa Junina externa
- 16 - Feriado Nacional
- 17 - Reunião Pedagógica
- 24 - Festa Junina interna

Julho:

- 01 - Reunião pedagógica
- 04 a 18 - Férias
- 25 - Retorno as aulas

Agosto:

- 12 - Exposição de trabalhos do Dia dos Pais no período de aula
- 13 - Foliada
- 22 - Exposição de trabalhos do Dia Folclore no período de aula

Setembro:

- 07 - Feriado Nacional
- 14 - Reunião de pais Berçários 1 e 2
- 15 - Reunião de pais Maternais 1 e 2
- 19 a 23 - Rematrícula

Outubro:

- 01 - Festa da Primavera externa
- 05 a 11 - Semana da Criança de atividades especiais
- 12 - Feriado Nacional
- 17 a 21 - Matrícula para novos alunos

Novembro:

- 01 - Reunião pedagógica
- 02 - Feriado Nacional
- 12 - Festa Italiana
- 24 - Reunião de pais no período de aula

Dezembro:

- 01 a 09 - Matrículas de alunos (vagas em aberto)
- 07 - Reunião de pais Berçários 1 e 2
- 08 - Reunião de pais Maternais 1 e 2
- 10 - Formatura
- 15 - Festa de encerramento do ano letivo
- 16 e 17 - Limpeza geral e trabalhos internos
- 22 à 30 - Recesso escolar

1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

Date	Description
1890	...
1891	...
1892	...
1893	...
1894	...
1895	...
1896	...
1897	...
1898	...
1899	...
1900	...
1901	...
1902	...
1903	...
1904	...
1905	...
1906	...
1907	...
1908	...
1909	...
1910	...
1911	...
1912	...
1913	...
1914	...
1915	...
1916	...
1917	...
1918	...
1919	...
1920	...
1921	...
1922	...
1923	...
1924	...
1925	...
1926	...
1927	...
1928	...
1929	...
1930	...
1931	...
1932	...
1933	...
1934	...
1935	...
1936	...
1937	...
1938	...
1939	...
1940	...
1941	...
1942	...
1943	...
1944	...
1945	...
1946	...
1947	...
1948	...
1949	...
1950	...
1951	...
1952	...
1953	...
1954	...
1955	...
1956	...
1957	...
1958	...
1959	...
1960	...
1961	...
1962	...
1963	...
1964	...
1965	...
1966	...
1967	...
1968	...
1969	...
1970	...
1971	...
1972	...
1973	...
1974	...
1975	...
1976	...
1977	...
1978	...
1979	...
1980	...
1981	...
1982	...
1983	...
1984	...
1985	...
1986	...
1987	...
1988	...
1989	...
1990	...
1991	...
1992	...
1993	...
1994	...
1995	...
1996	...
1997	...
1998	...
1999	...
2000	...
2001	...
2002	...
2003	...
2004	...
2005	...
2006	...
2007	...
2008	...
2009	...
2010	...
2011	...
2012	...
2013	...
2014	...
2015	...
2016	...
2017	...
2018	...
2019	...
2020	...
2021	...
2022	...
2023	...
2024	...
2025	...
2026	...
2027	...
2028	...
2029	...
2030	...
2031	...
2032	...
2033	...
2034	...
2035	...
2036	...
2037	...
2038	...
2039	...
2040	...
2041	...
2042	...
2043	...
2044	...
2045	...
2046	...
2047	...
2048	...
2049	...
2050	...
2051	...
2052	...
2053	...
2054	...
2055	...
2056	...
2057	...
2058	...
2059	...
2060	...
2061	...
2062	...
2063	...
2064	...
2065	...
2066	...
2067	...
2068	...
2069	...
2070	...
2071	...
2072	...
2073	...
2074	...
2075	...
2076	...
2077	...
2078	...
2079	...
2080	...
2081	...
2082	...
2083	...
2084	...
2085	...
2086	...
2087	...
2088	...
2089	...
2090	...
2091	...
2092	...
2093	...
2094	...
2095	...
2096	...
2097	...
2098	...
2099	...
2100	...

TOTAL GLOBAL - POR MÊS													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total Ano
Salário base	43.072,95	43.072,95	43.072,95	43.072,95	43.072,95	43.072,95	43.072,95	43.072,95	43.072,95	43.072,95	43.072,95	43.072,95	516.875,44
Bônus	1.406,00	1.406,00	1.406,00	1.420,62	1.420,62	1.420,62	1.420,62	1.420,62	1.420,62	1.420,62	1.420,62	1.420,62	17.003,57
Total Base	44.478,95	44.478,95	44.478,95	44.493,57	44.493,57	44.493,57	44.493,57	44.493,57	44.493,57	44.493,57	44.493,57	44.493,57	533.879,01
INSS-Empresa-20%	8.895,79	8.895,79	8.895,79	8.898,71	8.898,71	8.898,71	8.898,71	8.898,71	8.898,71	8.898,71	8.898,71	8.898,71	106.775,80
INSS-RAT-2%	889,58	889,58	889,58	889,87	889,87	889,87	889,87	889,87	889,87	889,87	889,87	889,87	10.677,58
INSS-Terceiros-4,5%	2.001,55	2.001,55	2.001,55	2.002,21	2.002,21	2.002,21	2.002,21	2.002,21	2.002,21	2.002,21	2.002,21	2.002,21	24.024,56
FGTS - 8%	3.558,32	3.558,32	3.558,32	3.559,49	3.559,49	3.559,49	3.559,49	3.559,49	3.559,49	3.559,49	3.559,49	3.559,49	42.710,32
PIB - 1%	444,79	444,79	444,79	444,94	444,94	444,94	444,94	444,94	444,94	444,94	444,94	444,94	5.338,79
Isenção													
INSS-Empresa-20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS-RAT-2%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS-Terceiros-4,5%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	60.268,98	60.268,98	60.268,98	60.288,79	60.288,79	60.288,79	60.288,79	60.288,79	60.288,79	60.288,79	60.288,79	60.288,79	723.406,05
1/12 avos-13º sal.	5.022,41	5.022,41	5.022,41	5.024,07	5.024,07	5.024,07	5.024,07	5.024,07	5.024,07	5.024,07	5.024,07	5.024,07	60.283,84
1/12 avos-1/3 férias	1.674,14	1.674,14	1.674,14	1.674,69	1.674,69	1.674,69	1.674,69	1.674,69	1.674,69	1.674,69	1.674,69	1.674,69	20.094,61
Cesta básica	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	41.760,00
Plano Odontológico	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	4.260,00
Bem Estar	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	3.900,00
Total	71.125,53	71.125,53	71.125,53	71.147,55	71.147,55	71.147,55	71.147,55	71.147,55	71.147,55	71.147,55	71.147,55	71.147,55	853.704,50

RESUMO 2021	
DESPESAS COM PESSOAL	853.704,50
DESPESAS DE CUSTEIO	116.295,50
TOTAL	970.000,00

Year	Month	Day	Time	Location	Remarks
1948	1	1	10:00
1948	1	2	10:00
1948	1	3	10:00
1948	1	4	10:00
1948	1	5	10:00
1948	1	6	10:00
1948	1	7	10:00
1948	1	8	10:00
1948	1	9	10:00
1948	1	10	10:00
1948	1	11	10:00
1948	1	12	10:00
1948	1	13	10:00
1948	1	14	10:00
1948	1	15	10:00
1948	1	16	10:00
1948	1	17	10:00
1948	1	18	10:00
1948	1	19	10:00
1948	1	20	10:00
1948	1	21	10:00
1948	1	22	10:00
1948	1	23	10:00
1948	1	24	10:00
1948	1	25	10:00
1948	1	26	10:00
1948	1	27	10:00
1948	1	28	10:00
1948	1	29	10:00
1948	1	30	10:00
1948	1	31	10:00